



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1507/Ano VII - 06 DE MARÇO DE  
2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA INTERNA Nº 36/2024

*Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Jardim Belo Horizonte".*

**BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 33.933/2023, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Jardim Belo Horizonte" composta pelos seguintes membros:

- Médico: Alessandra Lemes Barcala Solera
- Enfermeiro: Mara Regina Batista
- Auxiliares de Enfermagem: Vera Lucia Sapucaia da Cruz  
Jose Cláudio dos Santos
- Agentes Comunitários de Saúde: Alexandra Barcaro Grande  
Luzia Gomes Caseiro Paião  
Regiane Beraldo Ribeiro  
Laura Virginia Paulo Alves
- Dentista: Adriana Medina Armelin
- Auxiliar odontológica: Tassiane da Silva Oliveira
- Gerente: Elnatã de Sousa Andrade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de Março de 2024.

**DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI**

**Secretário Municipal de Saúde**

Código identificador: 0fcf016d-b870-4fea-bea1-9f3dc3f4d241